

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO

Estado do Tocantins

RESOLUÇÃO 007/2005

"Cria o sistema para a contratação de locação de veículos automotores para a Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, estabelece seus valores e dá outras providências"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – É criado o Sistema para a Contratação de Locação de Veículos para atender ao Presidente, Vereadores e demais servidores da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, quando houver necessidade de deslocamento para fora dos limites municipais, em objeto de serviço, participação em cursos, congressos, seminários ou para tratar de assunto de estrito interesse da Câmara Municipal.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação para locação de veículo automotor para atender ao Presidente, Vereadores e demais servidores da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão quando houver necessidade de deslocamento para fora dos limites municipais e para tratar de assunto de estrito interesse desta.

Parágrafo único – A locação de veículo pela Câmara Municipal para o empreendimento de viagens fica condicionada à prévia e expressa autorização de seu Presidente em conjunto com o Tesoureiro.

Art. 3º - O período da locação de veículos pela Câmara Municipal será sempre diário.

Art. 4º - Para a contratação de veículos automotores o proprietário do veículo locado (contratado) deverá apresentar na sede da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da data da locação, os seguintes documentos: Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo atualizado do veículo locado, Documento de Identidade do proprietário do veículo, comprovante de residência do proprietário do veículo e Carteira de Habilitação do condutor do veículo.

Art. 5º - Os valores pagos à título de aluguel pela locação de veículos pela Câmara Municipal de Lagoa da Confusão serão estipulados sempre em moeda corrente no país e atenderão à tabela constante no Anexo I da presente Resolução.

Parágrafo único – As despesas com a prestação de serviços do motorista, abastecimento e assistência técnica do veículo, correrão por conta do contratado (proprietário do veículo).

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Resolução serão atendidas por conta da dotação orçamentária específica.

Art. 7º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 12 de dezembro de 2005.

Itanir Roberto Zanfra
Itanir Roberto Zanfra
Vereador - Presidente

Av. Vicente Barbosa s/n ***** Centro ***** Cep. 77493 - 000 ***** Fone: (63) 364 - 1163

Lagoa da Confusão *****

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

APROVADO

EM 12 / 12 / 05
(7x0) 1ª VOTAÇÃO.

EM 13 / 12 / 05
(7x0) 2ª VOTAÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM 14 / 12 / 05
(8x0) última VOTAÇÃO.

Ass. H. C. C. C.

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO

Estado do Tocantins

ANEXO ÚNICO

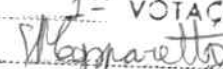
TABELA DE VALORES PARA A CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

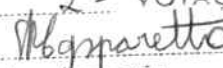
Destino	Palmas, Gurupi e Paraíso do Tocantins	Demais localidades
Valores	R\$ 300,00 (trezentos reais) - valor fixo	R\$ 0,70 (setenta centavos de real) - por quilômetros rodados

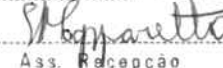
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 12 de dezembro de 2005.



Itanir Roberto Zanfra
Vereador - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 12 / 12 / 05
(7x0) 1ª VOTAÇÃO.

Ass. Recepção

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 13 / 12 / 05
(7x0) 2ª VOTAÇÃO.

Ass. Recepção

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 14 / 12 / 05
(8x0) última VOTAÇÃO.

Ass. Recepção